TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital nº: **0010418-56.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Provas

Exequente: Lucio Crestana e outros

Executado: Rafael de Angeli

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Ante a comunicação do adimplemento do acordo, julgo extinto este cumprimento de sentença nos termos do art. 924, II do CPC.

Não há custas a serem recolhidas.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 22 de novembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA